

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 035/2016-COGEPS

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA AS FUNÇÕES DE ADVOGADO E TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO – PSS1-2016 PARA AGENTES UNIVERSITÁRIOS DA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- os resultados apresentados pela Banca Examinadora a esta Coordenadoria,
- o disposto nos artigos de 99 a 116 do Edital nº 034/2016-GRE, de 17 de março de 2016;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado da **Prova de Títulos e Experiência Profissional para as funções de Advogado e Técnico em Segurança no Trabalho do PSS1-2016**, conforme segue:

FUNÇÃO: ADVOGADO

Candidato (a)	Nota
Adilson Inhance Junior	11,5
Adrielli Mozara Prunzel Rusch	10,0
Alexsandro Santin Martins	0,0
Amanda Cristina Farias	0,0
Ana Elise Morais Marques	0,0
Ana Paula Perin	1,0
Aricia Cristina Burg	0,0
Bruno Ricardo Prado Proche	0,0
Camila Rodrigues Comann	5,0
Fabricio Roberto Ferro	8,0
Gabriela Rovani Gaglioto	0,0
Geraldo Alves Taveira Junior	17,0
Gilberto Caetano da Silva	15,0
Helen Cristina de Medeiros Piva	0,0
Hélio Gustavo Mussoi	1,0
Heluziane Luiza Stella	13,0
Jéssica de Oliveira	7,0

João Pedro Padilha	0,0
João Pedro Rodrigues Davidonis	9,0
Kamila Salvi	5,5
Karoline Amanda Barros Bischoff	0,0
Monica Olivo	0,0
Patricia Fedrigo de Souza	0,0
Paulo Roberto Taetti Bertholdo	0,0
Rafael Deniz de Amorim	3,0
Sara Regina Naszeniak	4,0

FUNÇÃO: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

Candidato (a)	Nota
Carina Pereira	0,0
Débora da Silva Pires	0,0
Dorival Pacheco Venancio	9,0
Jaqueline Dassi Kanoff	2,0
Luiz Nunes da Silva	0,0
Marcelo Barcelos de Freitas	0,0
Patricia Nunes de Souza	11,0
Reviani Silva	0,0
Waguiliane Navroski	0,0

Art. 2º Caberá recurso contra o resultado da **Prova de Títulos e Experiência Profissional**, se o mesmo for protocolado **até às 17h do dia 04 de maio de 2016**, usando o **Anexo X** e encaminhando por e-mail: cogepts@unioeste.br

Art. 3º Os recursos serão analisados e o resultado será publicado **até às 17h do dia 05 de maio de 2016**, não cabendo recursos posteriores.

Art. 4º O Edital Final da **Prova de Títulos e Experiência Profissional** será publicado até o **dia 06 de maio de 2016**.

Art. 5º A nota obtida na **Prova de Títulos e Experiência Profissional** será somada à da **Prova Escrita (Objetiva)**, para efeitos de realização da classificação final.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 02 de maio de 2016.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
 Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
 Portaria 0987/2012-GRE